



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 945



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



DECRETO N° 006/2025

DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a Execução da Despesa, sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo de 2025.

NAIR BRANTI, PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º c/c art.13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes do Decreto Municipal nº 006/2025 de 20 de janeiro de 2025, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2025, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I a IV.

Parágrafo único - Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados:

I - as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2025;

II - a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;

III - as requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito interna ou externa; e

IV - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Administração e Finanças poderá:

I - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:

a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;

b) projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 945



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



Parágrafo único - O Secretário Municipal de Administração e Finanças, poderá desde que preservada as metas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Administração e Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2024 à conta das respectivas fontes de recursos.

Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2024 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

§ 1º - As demais despesas somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.

§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 945

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CROMOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2025

Origem	CROMOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL	
	Fixação Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
Câmara Municipal	2.500.000,00	192.555,57	229.252,43	186.629,76	192.166,68	196.172,56	211.945,42	216.810,87	216.810,87	187.474,59	214.722,38	243.174,69	213.302,14	2.500.000,00
Gabinete do Prefeito	860.150,00	66.250,67	78.876,58	63.867,78	66.161,87	67.680,92	72.921,94	74.595,95	74.595,95	64.502,51	73.877,38	83.666,68	73.388,73	860.150,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	11.938.820,00	919.554,53	1.094.801,38	886.480,12	977.697,35	939.408,32	1.012.151,29	1.035.396,39	1.032.721,83	895.260,18	1.025.412,73	1.161.287,55	1.018.630,33	11.938.820,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.200,00	939,67	1.118,75	905,87	937,77	959,96	1.034,29	1.098,04	1.055,31	914,88	1.047,85	1.186,69	1.040,81	12.200,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Esportes	9.724.130,00	748.974,17	891.712,16	722.035,17	747.461,50	765.143,39	824.393,93	843.138,84	841.148,57	739.210,93	835.195,32	945.864,03	828.671,08	9.724.130,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	7.459.000,00	574.508,81	683.997,54	553.844,85	573.448,50	589.911,59	632.360,36	646.876,92	645.212,19	559.349,20	640.645,69	725.536,01	636.408,26	7.459.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	306.000,00	23.568,80	28.060,50	22.721,09	23.921,20	24.077,62	25.942,12	26.537,65	26.469,36	22.469,65	26.282,02	29.764,58	26.108,18	306.000,00
Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente	34.000,00	2.618,76	3.117,63	2.524,55	2.613,47	2.675,29	2.892,46	2.948,63	2.941,04	2.549,65	2.920,22	3.307,18	2.900,91	34.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.001.700,00	231.197,63	275.268,80	222.881,94	230.730,69	236.186,83	254.478,63	260.320,48	259.650,55	225.097,00	257.812,86	291.974,99	256.107,61	3.001.700,00
Fundo Municipal de Criança e Adolescente	15.000,00	1.155,33	1.375,51	1.113,78	1.153,00	1.180,28	1.271,67	1.300,87	1.297,52	1.124,85	1.288,33	1.459,05	1.279,81	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.392.000,00	1.108.503,93	1.319.760,37	1.068.633,42	1.106.865,13	1.132.434,85	1.220.127,40	1.248.136,83	1.244.924,76	1.079.853,75	1.236.113,78	1.399.908,07	1.227.937,74	14.392.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	15.000,00	1.155,33	1.375,51	1.113,78	1.153,00	1.180,28	1.271,67	1.300,87	1.297,52	1.124,85	1.288,33	1.459,05	1.279,81	15.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	6.870.000,00	529.142,72	629.985,67	510.110,58	528.074,03	540.595,11	582.426,02	595.796,28	594.263,00	515.180,19	580.057,09	668.244,05	596.154,27	6.870.000,00
Fundo Municipal de Apoio e Investimento Social	80.000,00	4.621,33	5.002,05	4.485,11	4.512,00	4.721,10	5.086,69	5.203,46	5.180,07	4.499,39	5.153,34	5.836,19	5.119,25	80.000,00
Fundação Municipal de Esportes	945.000,00	72.786,01	86.657,42	70.188,05	72.539,00	74.397,35	80.115,37	81.954,51	81.743,60	70.865,40	81.165,06	91.920,03	80.628,21	945.000,00
Instituto Municipal de Previdência Social - Dipsprev	30.000,00	2.310,67	2.791,03	2.227,55	2.306,00	2.360,55	2.543,35	2.601,73	2.585,03	2.249,70	2.576,67	2.918,10	2.559,63	30.000,00
Reserva de Contingência	5.240.000,00	403.596,48	480.513,09	389.079,88	402.181,36	412.305,52	444.237,60	454.435,59	453.286,10	392.946,75	450.058,10	509.694,15	447.081,28	5.240.000,00
	992.000,00	76.406,05	90.997,36	73.657,89	76.351,74	78.055,54	84.009,94	86.030,55	85.809,16	74.399,92	85.201,84	96.491,72	84.638,29	992.000,00
TOTAL	64.395.000,00	4.959.846,46	5.905.084,00	4.781.451,35	4.949.829,29	5.086.922,04	5.459.290,16	5.584.614,43	5.570.242,50	4.828.970,61	5.530.819,00	6.263.693,72	5.484.236,44	64.395.000,00

Categoria	CROMOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL	
	Fixação Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
Despesa Econômica	54.745.890,00	4.216.650,60	5.020.251,24	4.064.986,57	4.206.134,33	4.307.681,60	4.641.256,29	4.747.801,65	4.735.583,25	4.106.385,41	4.702.067,06	5.326.125,98	4.970.966,13	54.745.890,00
Despesa Corrente	29.934.270,00	2.305.604,21	2.745.001,61	2.222.676,54	2.300.947,69	2.355.376,72	2.537.772,59	2.596.030,07	2.588.349,22	2.244.766,05	2.571.023,05	2.911.702,76	2.554.017,50	29.934.270,00
Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.811.620,00	1.911.046,29	2.215.249,63	1.842.310,02	1.907.186,64	1.952.302,89	2.033.483,70	2.151.771,58	2.146.234,03	1.860.519,36	2.131.044,01	2.413.423,22	2.116.948,63	24.811.620,00
Despesa de Capital	8.657.110,00	666.789,91	793.865,39	642.806,90	665.443,23	681.164,90	733.933,93	760.782,23	748.850,10	649.196,28	745.550,10	842.076,02	738.632,02	8.657.110,00
Investimentos	8.027.110,00	618.265,91	736.053,78	596.028,20	617.017,22	631.613,33	680.523,68	695.145,89	694.354,36	601.951,68	689.440,06	780.796,00	684.879,89	8.027.110,00
Amortização da Dívida	630.000,00	48.524,00	57.771,61	46.778,70	48.426,00	49.571,56	53.410,25	54.636,34	54.495,73	47.243,60	54.110,34	61.280,02	53.752,14	630.000,00
Reserva de Contingência	992.000,00	76.406,05	90.997,36	73.657,89	76.351,74	78.055,54	84.009,94	86.030,55	85.809,16	74.399,92	85.201,84	96.491,72	84.638,29	992.000,00
TOTAL	64.395.000,00	4.959.846,46	5.905.084,00	4.781.451,35	4.949.829,29	5.086.922,04	5.459.290,16	5.584.614,43	5.570.242,50	4.828.970,61	5.530.819,00	6.263.693,72	5.484.236,44	64.395.000,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 945

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(Artigo 13º da LC 101/00)

RS

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2025

Despesa	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Órgão								
Câmara Municipal	2.500.000,00	421.808,00	377.796,44	408.657,98	433.063,78	402.196,97	456.476,83	2.500.000,00
Gabinete do Prefeito	860.150,00	145.127,26	129.984,64	140.602,86	148.969,93	138.379,89	157.065,42	860.150,00
Secretaria Munic. de Administração e Finanças	11.938.820,00	2.014.355,91	1.804.177,47	1.951.557,62	2.068.108,22	1.920.702,90	2.179.917,88	11.938.820,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	12.200,00	2.058,42	1.843,65	1.994,25	2.113,35	1.962,72	2.227,61	12.200,00
Secretaria Munic. de Viação Obras Públicas	9.724.130,00	1.640.886,33	1.469.496,67	1.589.537,32	1.684.467,41	1.564.406,26	1.775.536,01	9.724.130,00
Secretaria Munic. de Educação, Cult e Esportes	7.459.000,00	1.258.608,35	1.127.193,45	1.219.271,94	1.292.089,10	1.199.994,89	1.361.944,27	7.459.000,00
Secretaria Munic. de Agricultura e Pecuária	306.000,00	51.629,30	46.242,28	50.019,74	53.007,01	49.228,91	55.872,76	306.000,00
Secretaria Munic. de Habitação e Meio Ambiente	34.000,00	5.736,59	5.138,03	5.557,75	5.889,67	5.469,88	6.208,08	34.000,00
Fundo Munic. de Assistência Social	3.001.700,00	506.456,43	463.612,63	490.667,46	519.971,02	482.909,86	548.082,60	3.001.700,00
Fundo Munic. da Criança e Adolescente	15.000,00	2.530,85	2.266,78	2.451,95	2.598,38	2.413,18	2.738,86	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.392.000,00	2.428.264,29	2.174.898,53	2.352.562,25	2.493.061,59	2.315.367,53	2.627.845,81	14.392.000,00
Fundo Munic. de Investimento Social	15.000,00	2.530,85	2.266,78	2.451,95	2.598,38	2.413,18	2.738,86	15.000,00
Fundeb	6.870.000,00	1.159.128,38	1.038.184,61	1.122.992,12	1.190.059,28	1.105.237,28	1.254.398,33	6.870.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	60.000,00	10.123,39	9.067,11	9.807,79	10.393,53	9.652,73	10.955,44	60.000,00
Fundo Municipal de Apoio e Investimento Cultural	945.000,00	159.443,42	142.807,05	154.472,72	163.698,11	152.030,46	172.548,24	945.000,00
Fundação Municipal de Esporte	30.000,00	5.061,70	4.533,56	4.903,90	5.196,77	4.826,36	5.477,72	30.000,00
Instituto Munic. Previdência Social Dinaprev	5.240.000,00	884.109,57	791.861,33	856.547,12	907.701,69	843.004,85	958.775,43	5.240.000,00
Reserva de Contingência	992.000,00	167.373,41	149.909,63	162.155,49	171.839,71	159.591,76	181.130,01	992.000,00
TOTAL	64.395.000,00	10.864.930,46	9.731.280,64	10.526.212,20	11.154.856,93	10.359.789,61	11.757.930,16	64.395.000,00

(Artigo 13º da LC 101/00)

RS

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA

Despesas	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Categoria Econômica								
Despesas Correntes	54.745.890,00	9.236.901,74	8.273.120,89	8.948.937,89	9.483.384,90	8.807.452,48	9.996.092,10	54.745.890,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.934.270,00	5.050.605,82	4.523.624,23	4.893.151,30	5.185.379,29	4.815.789,10	5.465.720,26	29.934.270,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.811.620,00	4.186.295,92	3.749.496,66	4.055.786,59	4.298.005,61	3.991.663,37	4.530.371,85	24.811.620,00
Despesas de Capital	8.657.110,00	1.460.655,30	1.308.250,13	1.415.118,83	1.499.632,32	1.392.745,37	1.580.708,05	8.657.110,00
Investimentos	8.027.110,00	1.354.359,69	1.213.045,43	1.312.137,02	1.390.500,25	1.291.391,73	1.465.675,89	8.027.110,00
Amortização da Dívida	630.000,00	106.295,62	95.204,70	102.981,81	109.132,07	101.353,64	115.032,16	630.000,00
Reserva de Contingência	992.000,00	167.373,41	149.909,63	162.155,49	171.839,71	159.591,76	181.130,01	992.000,00
TOTAL	64.395.000,00	10.864.930,46	9.731.280,64	10.526.212,20	11.154.856,93	10.359.789,61	11.757.930,16	64.395.000,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 945

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												TOTAL	
	Previsão Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
RECEITAS ECONÔMICAS	56.718.770,00	4.368.606,11	5.201.166,26	4.211.476,66	4.359.783,04	4.462.917,71	4.808.513,44	4.918.888,38	4.906.239,66	4.253.331,37	4.871.515,66	5.517.027,77	4.839.293,94	56.718.770,00
Impostos, Taxas e Contrib. Veicular	5.337.000,00	411.067,64	489.408,08	396.282,41	410.237,42	419.941,97	452.461,09	462.847,85	461.656,72	400.220,76	458.385,33	519.129,33	455.357,40	5.337.000,00
Contribuições	1.865.000,00	143.846,46	171.022,91	138.479,80	143.356,34	146.747,57	158.111,28	161.740,91	161.324,67	139.856,05	160.182,89	181.408,32	159.123,39	1.865.000,00
Receita Patrimonial	1.426.000,00	109.833,70	130.765,58	105.683,22	109.611,87	112.204,84	120.893,67	123.668,92	123.350,66	106.935,51	122.877,64	138.706,84	121.667,94	1.426.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	770,22	917,01	742,92	768,67	786,85	847,78	867,24	865,01	749,90	858,89	972,70	853,21	10.000,00
Transferências Correntes	47.934.000,00	3.691.983,54	4.395.594,32	3.559.196,76	3.684.527,02	3.771.687,88	4.063.756,73	4.157.044,93	4.146.346,83	3.594.562,89	4.117.000,98	4.662.534,28	4.089.769,85	47.934.000,00
Outras Receitas Correntes	146.770,00	11.304,55	13.458,95	10.897,95	11.281,72	11.548,60	12.442,89	12.728,53	12.695,78	11.006,26	12.605,92	14.276,30	12.522,54	146.770,00
REC. CORRENTES INTRA-ORÇ.	4.387.000,00	337.895,52	402.292,16	325.743,10	337.214,09	345.191,19	371.921,83	380.459,72	379.480,61	328.980,42	376.794,83	426.722,95	374.302,59	4.387.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.289.230,00	253.343,83	301.625,58	244.231,59	252.832,16	268.813,14	278.854,90	285.256,33	284.522,23	246.658,82	282.508,51	319.943,00	280.639,91	3.289.230,00
Operações de Crédito	450.000,00	34.860,00	41.263,44	33.413,36	34.950,00	35.408,26	38.150,18	39.025,96	38.925,52	33.745,43	38.650,03	43.771,44	38.394,38	450.000,00
Alienação de Bens	150.000,00	11.553,33	13.755,15	11.137,79	11.530,00	11.802,75	12.716,73	13.008,65	12.975,17	11.248,48	12.883,34	14.590,48	12.798,13	150.000,00
Transferências de Capital	2.689.230,00	207.130,49	246.605,00	199.680,45	206.712,16	211.602,12	227.987,89	233.221,72	232.621,53	201.664,92	230.875,14	261.581,07	229.447,40	2.689.230,00
TOTAL	64.395.000,00	4.959.846,46	5.905.084,00	4.781.451,35	4.949.829,29	5.066.922,04	5.459.290,16	5.584.614,43	5.570.242,50	4.828.970,61	5.530.819,00	6.263.693,72	5.494.236,44	64.395.000,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 945



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO N° 7/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART 1° - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal N° 593/2024, Art. 9° E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal n° 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 140	03.010.10.302.0020.2027.3.3.90.39.2.621	108.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 108.000,00

Total Parcial Suplementado: 108.000,00

ART 2° - Art. 2° - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1°, inciso I e § 2° da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

ART 3° - Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 29 de janeiro de 2025


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 29 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 945

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças em conjunto da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 036/2025, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a relação nominal de inscritos e respectiva classificação final, a saber:

Nome do Candidato	Documento	Pontuação	Coloc.
João Raphael de Camargo Araújo	CRM/MS 10871	2,00	0001
Maria Rita Lopes Zani Carrascosa	CRM/SP 252437	1,00	0002
João Otávio Lopes Lourente	CRM/MS 14927	0,50	0003
Isabela de Alencar Gonçalves	RG 068056927100	0,50	0004
Mariane Nantes Ferreira Siena	CRM/MS 14833	0,50	0005
Rebeca Martins Carbonaro	CRM/MS 14962	0,50	0006
Jesus Fernando Padilla Rodrigues	CRM/RS 55489	0,00	0007
Diego Veras de Mesquita	CRM/MS 14333	0,00	0008
Lavínia Parré Ferreira MAcedo	CRM/MS 14908	0,00	0009
Eduardo Marcondes Maegaki Ono	CRM/MS 14934	0,00	0010
Larissa Borttoloto da Silva	CRM/MS 14695	0,00	0011

Informa ainda que serão admitidos recursos nos termos do subitem 8.1 do Edital nº 001/2025 até às 23h59min do dia 30/01/2025, através do seguinte endereço eletrônico: seletivo@douradina.ms.gov.br

Douradina/MS, 28 de janeiro de 2025

Antônio da Conceição Borges
Membro

Delazir Alves Trindade
Presidente

Claudinéia dos Santos Melo
Membro